



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº.33312022 EM 09/05/2022

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR EFETIVO**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, Art. 6º da EC 41/03 – Comum Provento Integral - Com
Paridade, última Remuneração. RESOLVE,**

CONCEDER:

**Art. 1º - A ORTENILA MARIA DA CUNHA, portadora do CPF Nº
788.221.579-15, cargo efetivo de professor de Educação Infantil, com 40:00horas
semanais, matrícula funcional nº. 106-6, aposentadoria com base no art. 6º da EC
41/03, com proventos mensais no valor de 5.214,26, a partir de 09/05/2022.**

**Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MÁRIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº.3332/2022 EM 09/05/2022

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR EFETIVO**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 – Comum
Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração. RESOLVE,**

CONCEDER:

Art. 1º - A MARILSA BAHLS NEVES, portadora do CPF Nº 900.813.409-82, cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, com 40:00horas semanais, matrícula funcional nº. 51-5, aposentadoria com base no Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 – Comum, Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração, com proventos mensais no valor de 1.969,20, a partir de 09/05/2022.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MARIO WEBER
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.98/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - A pedido do cargo de ZELADORA a partir de 09/05/2022 Silvana Aparecida Nunes, portadora da matrícula funcional nº. 492-8, RG nº. 9.140.523-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 09/05/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campos Bonito

PORTARIA Nº. 105/2022 EM 09/05/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93. Resolve**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença prêmio de 03 meses, a Servidora MARILSA BAHLS
NEVES matrícula funcional nº. 51-5 sendo início em 05/05/2022 fim 02/08/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MARIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 106/2022 EM 09/05/2022

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93. Resolve**

CONCEDER:

**Art. 1º - licença prêmio de 03 meses, a Servidora CLARICE DE
ALBUQUERQUE NEVES matricula funcional nº. 18-3 sendo início em 11/05/2022
fim 11/08/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MARIO WEBER
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 114/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 36/2022 PROCESSO 57/2022
CONTRATOS: 92/2022; 93/2022 E
94/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do
Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 36/2022 e Processo 57/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Como segue:

FISCAL

- TATIANE PEREIRA DA SILVA DALLA COSTA – CPF: 049.789.619-20

GESTOR

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 95/2022 de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2022.

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 115/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 37/2022 PROCESSO 58/2022
CONTRATOS: 98/2022; 99/2022;
100/2022; 101/2022; 102/2022 E
103/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do
Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 37/2022 e Processo 58/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS.

Como segue:

FISCAL

- CLEIDE CRISTINA MAGALHÃES – CPF: 046.810.419-47

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 93/2022 de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 116/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO DO PREGÃO Nº 33/2022
PROCESSO 53/2022 CONTRATOS:
95/2022; 96/2022 E 97/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do
Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 33/2022 e Processo 53/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Como segue:

FISCAL

- TATIANE PEREIRA DA SILVA DALLA COSTA – CPF: 049.789.619-20

GESTOR

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 94/2022 de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 117/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO DO PREGÃO Nº 41/2022
PROCESSO 62/2022 CONTRATO:
105/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do
Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 41/2022 e Processo 62/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E PURIFICADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Como segue:

FISCAL

- TATIANE PEREIRA DA SILVA DALLA COSTA – CPF: 049.789.619-20

GESTOR

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 96/2022 de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 118/2022

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE
CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 38/2022 PROCESSO 59/2022
CONTRATOS: 106/2022 E 107/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do
Paraná, **Mario Weber**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear Fiscal de Contrato do Pregão Eletrônico nº 38/2022 e Processo 59/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VANS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL COM RECURSOS HABILITADOS NAS RESOLUÇÕES 1086/2021 E 933/2021 SESA – GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Como segue:

FISCAL

- APARICIO PIANA – CPF: 666.943.459-68

GESTOR

- GILMAR DELFIN DE SOUZA – CPF: 754.349.549-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 97/2022 de 06/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE MAIO DE 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022 PROCESSO Nº 73/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

- Data de abertura: 20/05/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 09 de maio de 2022.
Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira
Mário Weber - Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: cmascampobonito@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar o Plano de Ação do Município de Campo Bonito referente ao Incentivo Emergência Socioassistencial do Governo Estadual para o ano de 2022.

Art.2º: Aprovar a programação de nº 410405520220001 referente a emenda parlamentar nº 202220380006 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 09 de maio de 2022.


Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO N.
65/2022PROCESSO Nº 44/2022**

PARTES: **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, inscrita no CNPJ nº80.869.621/0001-45, CEP: 85.450-000 na cidade de CAMPO BONITO, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) MARIO WEBER, E **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.09.687.900/0002-04, representada pelo Senhor **DENY GUAZI RESENDE**, CPF sob o n.157.774.486-15,

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos credenciados na cidade de Campo Bonito, para os Servidores Municipais efetivos e Conselheiros Tutelares, conforme a Lei Municipal nº 1463/2022, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da prestação de serviços adiante arrolados no presente termo contratual.

VIGÊNCIA: DOZE MESES

VALOR MENSAL R\$ 23.191,66 (Vinte e três mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 278.300,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.1001.2001 – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação;

CLAUSULAS PREVISTAS NO EDITAL E NÃO PREVISTAS NO CONTRATO, PREVALECEM AS PRIMEIRAS.

FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E DENY GUAZI RESENDE.
CAMPO BONITO, 04 DE MAIO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 43/2022
Processo 64/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

CONTRATO 111/2022- ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32.

CONTRATO 112/2022 – FERNAMED LTDA, CNPJ 07.759.433/0001-86.

CONTRATO 113/2022- MEDIGRAM DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.470.877/0001-05.

CONTRATO 114/2022- CAVALLI COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI EPP, CNPJ 32.743.242/0001-61.

CONTRATO 115/2022- SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS, MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.

CONTRATO 116/2022- CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 23.228.076/0001-74.

CONTRATO 117/2022 - RCC –DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 00.358.519/0001-46.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

VALOR: 4.900,0 (quatro mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	Unid.	órgão
0	339032990400	1323	303	10	301	0802	08
0	339032990400	1481	494	10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Kamylla Gentila Tomazelli, Gelson Martins Teixeira, Egon Paulo Grams, Dinamara Gasparello Cavalli, Vânia Szymanski, Leandro Rossoni e Regina Célia da Cunha.

Campo Bonito, 06 de maio de 2022.

Mário Weber- Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 56/2021
MODALIDADE Pregão Nº 29/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 90/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME**
CNPJ: **00.073.141/0001-34.**

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, resolvem aditar a vigência do contrato para 15/06/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME**

Campo Bonito, 09 de maio de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 56/2021
MODALIDADE Pregão Nº 29/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 93/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951** CNPJ: **40.243.169/0001-97.**

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, resolvem aditar a vigência do contrato para 15/06/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **WELLINTON CAVALHEIRO 08349718951**

Campo Bonito, 09 de maio de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 56/2021
MODALIDADE Pregão Nº 29/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 92/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**
CNPJ: **24.514.712/0001-97.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do gestor do contrato, fica aditada em 25% a meta física dos item 58 - Serviços mecânicos W20E e Item 59 - Serviços mecânicos Retro New Holand, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**

Campo Bonito, 18/01/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 56/2021
MODALIDADE Pregão Nº 29/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 91/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA** CNPJ: **08.582.707/0001-65.**

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, resolvem aditar a vigência do contrato para 15/06/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA**

Campo Bonito, 09 de maio de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 56/2021
MODALIDADE Pregão Nº 29/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 92/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**
CNPJ: **24.514.712/0001-97.**

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, resolvem aditar a vigência do contrato para 15/06/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979**

Campo Bonito, 09 de maio de 2022.

Assinaturas: **Mario Weber e ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA**